



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**PUBLICADO**

- POR EDITAL
- DIÁRIO OFICIAL
- JORNAIS

DECRETO Nº. 99, DE 15 DE MARÇO DE 2016

DATA PUBLICAÇÃO 15 03 16

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE MARÇO DE 2016.

Bruno Scalon Cordeiro, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as manifestações religiosas da Semana Santa;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional da "Sexta-Feira Santa", dia 25 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 24 de março de 2016 (quinta-feira).

**Art. 2º** - O ponto facultativo de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de segurança e de saúde.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 24 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 15 de março de 2016.

Bruno Scalon Cordeiro  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

Visto:  
S. M. Economia e Finanças